



MUNICIPIO DE GRANJA

Câmara Municipal de Granja

PORTARIA 33/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 96 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Resolve:

Art. 1º- INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento, Levantamento, Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Granja-CE e NOMEAR os seguintes membros:

- 1 - David Saldanha Fontenele**, portador do CPF: 020.930.393-03, como Presidente da Comissão;
- 2 - José Roberto Rocha de Freitas**, portador do CPF: 314.835.423-00, como Membro de Apoio;
- 3 - Emanuel de Pinho Teixeira**, portador do CPF: 017.384.598-37, como Membro de Apoio.

Parágrafo Único – Os Membros acima nomeados não farão jus a quaisquer acréscimos remuneratório pelo exercício da função.

Art. 2º- A Comissão deverá proceder a um levantamento, avaliação e registro de todo o acervo patrimonial da Câmara Municipal, de acordo com as normas que regulamentam a matéria.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Granja-CE, em 04 de Setembro de 2015.


NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
PRESIDENTE